



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

### Portaria Nº 19/2019

Regulamenta sistema de funcionamento do expediente e contém outras providências.


A Sra. Teresinha de Souza Tavares, presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando das atribuições do cargo, conforme o que dispõe o art. 52, item XIX da Lei Orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o expediente nesta Casa Legislativa, no período de 23 de dezembro a 06 de janeiro, será somente interno, sem atendimento ao público.

Art. 2º - Exceto o dia 25 de dezembro, que não haverá expediente, em comemoração das festividades Natalinas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania-MG, 19 de Dezembro de 2019.

  
Teresinha de Souza Tavares  
Presidente da Câmara